



# Epistemicídio da população negra: desdobramentos na educação brasileira, breve histórico e práticas urgentes

Ellidhy Oliveira da Silva; Karine de Souza Santos; Raquel Aparecida Sampaio de Almeida  
Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo  
São Paulo, 2023





## SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b>	<b>2</b>
<b>2. Metodologia</b>	<b>5</b>
<b>3. Impactos da colonização na disparidade educacional</b>	<b>6</b>
<b>4. Epistemicídio e seu reflexo na saúde de pessoas negras</b>	<b>10</b>
<b>5. Proposições futuras e urgentes</b>	<b>13</b>
<b>6. Considerações finais</b>	<b>15</b>
<b>7. Referências bibliográficas</b>	<b>17</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Neusa Santos Souza, psiquiatra e psicanalista, em sua obra *Tornar-se Negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*, apresenta conflitos persistentes às pessoas negras em ascensão social. Segundo a autora, decorrem da divergência entre o eu atual e o ideal de eu - modelo referencial à constituição do indivíduo - uma vez que o modelo referencial, ideal de eu, por elas perseguido, é um modelo branco (SOUZA, 2021, p. 64).

Entende-se o ideal de eu perseguido como consequência da colonização, apagamento da história e das contribuições de pessoas negras, exceto pelo lugar de dominados, amplamente difundido, sobretudo na educação básica ao longo de décadas, enquanto pessoas que foram passivamente escravizadas. Sueli Carneiro, nomeia tal apagamento como epistemicídio, busca contínua pela deslegitimação do conhecimento produzido por povos dominados e o define, com louvor, da seguinte forma:

Para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, o epistemicídio implica um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso à educação, sobretudo a de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e pelo rebaixamento da sua capacidade cognitiva; pela carência material e/ou pelo comprometimento da sua autoestima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Isto porque não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes. E, ao fazê-lo, destitui-lhe a razão, a condição para alcançar o conhecimento considerado legítimo ou legitimado. Por isso o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado, sequestrando a própria capacidade de aprender. É uma forma de sequestro da razão em duplo sentido: pela negação da racionalidade do Outro ou pela assimilação cultural que, em outros casos, lhe é imposta. (CARNEIRO, 2023, p. 83).



Com o advento da colonização, cabe a ressalva de que o mundo, como o conhecemos, tem sua narração definida pelo dominador. O eurocentrismo define o referencial de ser humano, de economia, inteligência e de educação, o que difere dos povos de África, cuja ênfase está na oralidade e na coletividade e o marco temporal não se dá na Idade Média (Estudos Medievais 06: A África antes da era moderna, 2020).

No Brasil, pode-se considerar que o epistemicídio esteve vinculado inicialmente às instituições religiosas, especificamente à Companhia de Jesus, responsável pela educação pública no Brasil de 1549 a 1759. Foi considerado “risco de estímulo à movimentos emancipatórios, por Portugal” (Carneiro, 2023, p. 90) e extinto sob a justificativa papal de que negros não tinham alma. Este pensamento foi posteriormente fomentado pelo racismo pseudocientífico, que se dedicava a encontrar causas biológicas para a desvalorização de pessoas negras, compreensão que tem perdurado.

Mbembe (2016) cunha o termo necropolítica, em referência à Palestina, para exemplificar o poder do Estado sobre a vida, se não matando, fazendo a população viver sob as condições mais degradantes possíveis. Na educação não é diferente: pode-se pensar em necropoder quando, no caso do Brasil, tem-se uma lei que há vinte anos garante o ensino de história afrobrasileira, contudo investe pouco em formação sobre a temática, limita as práticas e as condições de ensino nas escolas públicas e não garante a permanência dos estudantes negros, seja no ensino básico, obrigatório, seja no ensino superior.

Atualmente, apesar de maior amplitude sobre o tema e da promulgação da lei 10.639 de 2003, que torna o ensino da cultura afrobrasileira obrigatório no país, concomitantemente tem-se falha na aplicação da lei, bem como omissão de fatos relevantes sobre a história do Brasil. Como exemplos, temos a negligência do Estado com relação à população negra no país e as ações afirmativas (Santos, 2003) com vistas ao embranquecimento da população.

No pós-abolição, trouxeram imigrantes europeus, enquanto os que aqui habitavam (negros, índios e mestiços) seguiam excluídos e sem interesse do Estado em incluí-los na sociedade, e promulgaram a Lei de Terras – Lei 601, de 1850 - que isentava europeus do serviço militar e ainda lhes fornecia a naturalização. Esta política não foi estendida aos negros livres, muito menos aos indígenas, evidenciando o desinteresse da monarquia em integrar a população que aqui vivia, além do evidente esforço em embranquecer a população com a permanência de alemães, espanhóis, italianos e afins (Op.Cit)



Ao falar sobre racismo estrutural e observá-lo na sociedade, é possível compreender que o mundo como o conhecemos hoje, sobretudo o país e sua organização, foi moldada por bases colonizadoras, desvalidando saberes e a cultura negra e indígenas. Portanto, faz-se necessário repensar tais práticas, para além da assimilação que ocorre.

Este trabalho propõe recuperar o histórico de áreas intrínsecas à educação, de um país de população majoritariamente negra que tem, como política mor à juventude negra, o encarceramento. A teoria constante nos documentos das medidas socioeducativas, preconizadas pelo ECA (BRASIL, 1990), SINASE difere da prática, que leva à morte da juventude negra.



## 2. METODOLOGIA

A abordagem da pesquisa foi de cunho qualitativo, que segundo Gil (2001, p. 21-22), investiga o “universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço que não pode ser reduzido à operacionalização das variáveis”. Quanto ao objetivo, a pesquisa se caracterizou como exploratória, pois proporciona “maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito[...] têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições” (Gil, 2000, p. 41).

Quanto aos procedimentos, caracterizou-se como pesquisa bibliográfica, tendo como referência principal o conceito de “epistemicídio” situado no livro “Dispositivo de Racialidade - A construção do Outro como não ser como fundamento do ser”, da autora Sueli Carneiro.

Este conceito é útil ao objetivo de compreender e problematizar os desdobramentos da colonização europeia na produção das desigualdades sociais no Brasil, apontando os desdobramentos na educação e, conseqüentemente, na produção do sofrimento da população negra, sob a ótica da queixa escolar.



### 3. IMPACTOS DA COLONIZAÇÃO NA DISPARIDADE EDUCACIONAL

No Brasil Império, o destino das crianças de “elite” se diferenciava drasticamente do destino de crianças escravizadas. A educação era vista como forma de civilizar a sociedade, se iniciava por volta dos sete anos e findava com diploma de doutor:

Os meninos de elite iam para a escola aos sete anos e só terminavam sua instrução, dentro ou fora do Brasil, com um diploma de doutor, geralmente de advogado. Para as meninas estariam reservadas as habilidades manuais e dotes sociais; a partir de meados de 1870, encontrar-se-ia também nos currículos escolares um conjunto de disciplinas tais como línguas nacionais, franceza e inglesa, aritmética, história antiga e moderna, mithologia [...] e obras de agulha de todas as qualidades (Mauad, 2015, p. 150 *apud* Melo, 2020).

Por sua vez, enquanto mercadoria, o destino de crianças pretas e pardas era o de trabalho escravo extenuante, interpelado pelo cansaço e mais provavelmente morte do que aquisição da liberdade. Cabia à população negra formas próprias de organização para aquisição de conhecimento e estratégias de sobrevivência, como se deu com Maria Firmina dos Reis, primeira romancista negra e também criadora da primeira escola mista e gratuita do país. Cabe ressaltar que as pessoas trazidas após 1850 na condição de escravizadas assim o foram ilegalmente, uma vez que no mesmo ano passou a vigorar a Lei Eusébio de Queiroz, que proibia o tráfico de pessoas.

No Brasil República, antes da promulgação da Constituição Federal, infância e juventude foram compreendidas de diversas formas, sempre marcadas pela interseccionalidade de raça e classe. Em 1890, a penalização de crianças entre 9 e 14 anos era permitida pelo Código Criminal da República e, em 1929, o Código de Menores discorria sobre as categorias de situação Regular e situação Irregular, esta última referente a crianças e adolescentes identificados como abandonados ou “delinquentes”.



Em 1941, o Serviço de Assistência ao Menor-SAM foi criado e ofertava acolhimento institucional ao menor, mas teve suas práticas e estrutura questionadas pela população, tal como a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM e a Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor-FEBEM, criadas em 1964 e 1967, respectivamente. Estas últimas foram reformuladas a partir de denúncias de tortura e maus-tratos e posteriormente, renomeadas como Fundação Casa, em 2006.

Na Constituição Federal de 1988, estabelece-se a compreensão de responsabilidade conjunta e entendimento da criança e adolescente enquanto pessoa com direitos - e não mais objeto do Estado, como era no Código Criminal da República e no Código de Menores. A nova forma de entendimento é validada em seu Art. 227, que expressa ser:

dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

Este Artigo é regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. No entanto, observa-se que adolescentes e jovens, sobretudo em cumprimento de medida socioeducativa, tiveram seus direitos violados e negados reiteradamente. Na prática, não passaram a ser entendidos enquanto pessoas com direitos e continuam tratados como objeto do Estado, como no Código de Menores, sobretudo aos adolescentes e jovens negros.

Nas medidas aplicadas no meio aberto - Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade - , municipalizadas, não há dados sobre raça/cor. No entanto, “no levantamento da semiliberdade e da internação, quase 60% dos adolescentes são considerados pretos ou pardos, contra 22% de brancos e 16% sem informação de cor”. (REDE SUAS, 2018).

Ainda segundo a Rede SUAS (2018), o perfil dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no meio aberto é o seguinte: 88% são do sexo masculino; 46% tem entre 16 e 17 anos; 31% entre 18 e 21 anos; 20% cumprem medida por Tráfico de Drogas; 15% por roubo; 10% por furto; 1% por homicídio ou tentativa de. Além disto, 949 adolescentes foram assassinados durante o período de acompanhamento da medida; 19 morreram por





suicídio. Quanto aos atos infracionais, nota-se a prevalência daqueles relacionados à vulnerabilidade social e insuficiência de políticas públicas de transferência de renda.

Outra dificuldade encontrada é a reinserção escolar: apesar de o art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente assegurar igualdade de condições para acesso e permanência na escola, a inserção dos adolescentes em conflito com a lei nas escolas tem sido um grande desafio, sobretudo pela discriminação que sofrem. São, muitas vezes, considerados “alunos-problema” e se tornam indesejáveis nesses locais. Suas trajetórias na escola são, em sua maioria, marcadas por “transferência compulsória”, um eufemismo para a expulsão (Moraes; Malfitano, 2014 p. 616) que, por sua vez, limita as oportunidades de acessar experiências proporcionadas no ambiente educacional ou correspondentes à ela.

Em charge divulgada nas redes sociais pelo jornal Folha de São Paulo no dia 20 de novembro de 2023, o epistemicídio é exemplificado a partir do momento em que se compreende que a história de pessoas negras é contada a partir de como são vistas e interpretadas, sem a participação efetiva destas na narração da história:

**FOLHA DE S.PAULO**  
charge

Jean Galvão

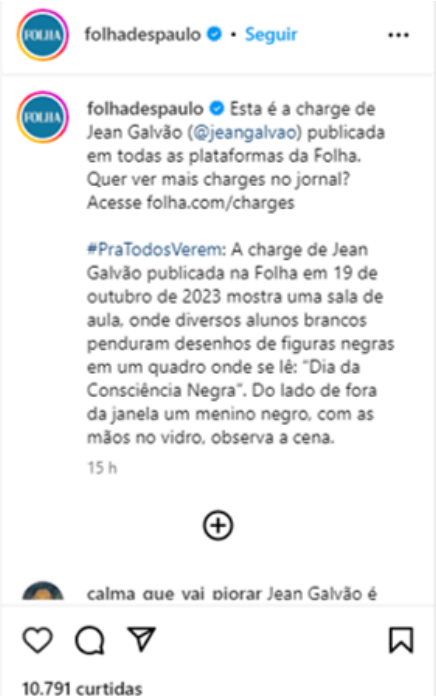


Figura 01

@folhadespaulo

Reprodução: instagram



Uma pesquisa foi divulgada em julho de 2023 pelo Instituto de Referência Negra Peregrum (IPEC) em parceria com o Projeto SETA, sobre Percepções sobre o Racismo no Brasil. Aplicada em 127 municípios das cinco regiões do país, revelou que 64% dos jovens identificam o ambiente escolar como o local em que mais sofreram racismo. Na mesma pesquisa, foi possível identificar que 71% dos entrevistados consideram que brancos e negros tem tratamento diferenciado nestas instituições.

Um dos exemplos dessa distinção de tratamento é com relação às expressões de afeto: “[...] são atitudes que podem ser observadas nas relações afetivas e em práticas comuns no cotidiano escolar, como quem é escolhido para ter o cabelo penteado, quem é colocado primeiro na fila, quem recebe mais elogios” (Sousa, p. 46, 2020). Serem menos beijadas, receberem menos colo e serem mais punidas em comparação a crianças brancas, foram também exemplos observados já no início da trajetória escolar, como indica a pesquisa de Oliveira (2004), que analisou a questão racial em uma creche.

Nesse sentido, conforme explica Carneiro (2023), o epistemicídio revela-se por meio de diferentes ações que acabam atualizando as exclusões raciais, as quais não apenas inferiorizam a capacidade cognitiva de alunos negros, mas também, como descrito nos exemplos anteriormente, barram o acesso à disponibilidade afetiva, tão fundamental para a construção de vínculos sociais, para as condições de ensino-aprendizagem e para a permanência estudantil. Dessa forma, práticas e discursos que tomam como referência o ideal branco, acarretam em sofrimento psíquico nos corpos e identidades negras, tendo suas subjetividades impactadas pelo racismo (Santos; Silva, 2022).



#### **4. EPISTEMICÍDIO E SEU REFLEXO NA SAÚDE DE PESSOAS NEGRAS**

Numa sociedade em que o eu ideal fomentado é o branco, a permanência nessa lógica contribui para o sentimento de não pertencimento de pessoas pretas que, ainda que sejam maioria populacional, não estão representadas enquanto maioria nas posições de poder.

Silvio de Almeida, atual ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, discorre sobre a funcionalidade do racismo, indica que ele discerne quem vive e quem morre e, ao hierarquizar e definir os grupos prioritários, determina também quem são os grupos indesejados:

O racismo tem, portanto, duas funções ligadas ao poder do Estado: a primeira é a de fragmentação, de divisão no contínuo biológico da espécie humana, introduzindo hierarquias, distinções, classificações de raças. O racismo estabelecerá a linha divisória entre superiores e inferiores, entre bons e maus, entre os grupos que merecem viver e os que merecem morrer, entre os que terão a vida prolongada e os que serão deixados para a morte, entre os que devem permanecer vivos e o que serão mortos. E que se entenda que a morte aqui não é apenas a retirada da vida, mas também é entendida como a exposição ao risco da morte, a morte política, a expulsão e a rejeição (Almeida, 2019, p. 71.)

A rejeição mencionada por Silvio e a invalidação da cultura e da existência, produzida pelo epistemicídio, tem seus impactos identificados nos dados divulgados pelo Ministério da Saúde (2018) que constatou que entre os anos de 2012 a 2016 houve um crescimento de 12% na taxa de mortalidade por suicídio entre adolescentes (10 a 19 anos) e jovens (20 a 29 anos) negros, enquanto a taxa de mortalidade por suicídio entre os adolescentes e jovens brancos não foi significativa estatisticamente.

As principais causas associadas ao suicídio em pessoas negras são: o não lugar, ausência de sentimento de pertença, sentimento de inferioridade, rejeição, negligência, maus



tratos, abuso, violência, inadequação, inadaptação, sentimento de incapacidade, solidão, isolamento social. A cada 10 suicídios entre jovens e adolescentes, 6 são de negros e 4 de brancos. Cabe ressaltar que o fator de isolamento social é pré pandêmico.

O estudo *Os efeitos psicossociais do racismo* (2008) foi desenvolvido e aplicado ao longo de um curso e, posteriormente, publicado pelo Instituto Amma Psique e Negritude e concluiu que os efeitos do racismo são, sobretudo, emocionais, e “para a maioria ficou claro que experiências individuais de sentir a discriminação e a humilhação não impedem pensar estratégias comuns de enfrentamento” (Psiqué e Negritude, 2008. p. 72).

O apagamento do sujeito, em seus aspectos individuais e manifestações coletivas, através do epistemicídio é uma ameaça sempre iminente à existência, posto que em uma perspectiva ontológica, sociológica e histórica, o sujeito se constitui sob o olhar do outro, segundo Sawaia (2008, p.72) “é ser ativo que não existe em si, mas a partir do momento que entra em relação com os outros e passa a construir sentidos e significados, constituintes e constituídos na intersubjetividade”.

Desta forma, no que tange ao epistemicídio a relação com esse outro é permeada de invalidação da constituição identitária negra, um cerceamento da própria existência e imposição de diversas formas de humilhação social. Esse apagamento cronifica a tristeza e diminui a potência de ação do sujeito nas relações sociais.

Sawaia (2001) conceitua esse sofrimento como sofrimento ético-político: “vivência cotidiana das questões sociais dominantes em cada época histórica, especialmente a dor que surge da situação social de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor, apêndice inútil da sociedade” (p. 104), possibilita assim, compreender que o epistemicídio produz um “padecimento da existência” (Costa; Rodrigues; Arpini, 2022, p. 342), um sofrimento que é sentido individualmente, mas que tem origem histórica e cultural e se reforça no cotidiano do racismo estrutural da sociedade brasileira e não seria diferente nas instituições escolares.

No tocante à juventude, principalmente a negra, há um discurso preconceituoso, regido sob a lógica neoliberal e colonizadora, assim, afirma-se que a juventude atualmente são desinteressados, irresponsáveis e inconstantes, quando, verdadeiramente, as condições materiais adequadas para desenvolver a potência de agir não lhe são oportunizadas, somente o apagamento de sua existência (Costa; Rodrigues; Arpini, 2022).



O sofrimento ético-político se produz nas relações e sua transformação se faz também através das relações. As possibilidades de resistência ao epistemicídio permeiam o espaço do comum e da relação com o outro, os encontros potencializam o fortalecimento de si mesmo, através da construção de mobilizações políticas (Costa; Rodrigues; Arpini, 2022).



## 5. PROPOSIÇÕES FUTURAS E URGENTES

No XIII Colóquio de Psicologia Escolar e IV Colóquio Internacional de Psicologia Escolar, disponível no canal do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT do Youtube, a psicóloga Cida Bento sintetizou seu estudo sobre a branquitude. Dissertou sobre o pacto narcísico da branquitude, os privilégios nos espaços de poder e o impacto da construção social da ideia da superioridade branca. Encerrou sua fala reforçando a importância de “olhar criticamente o pacto narcísico e alterá-lo”.

No mesmo evento, a Prof<sup>a</sup>. Luciana Alves (CEERT/Unifesp) expôs o trabalho: O estado da arte sobre educação da infância e antirracismo: pesquisas recentes sobre subjetividades e infâncias negras. Encontrou resultados positivos sobre a interferência dos debates sobre racismo na constituição da autoimagem das crianças, ou seja, influenciam positivamente na auto identificação enquanto negras. Na direção inversa, mostrou que a distinção do tratamento dispensado aos alunos pretos e brancos contribui para o fortalecimento da autoimagem de crianças brancas. Concluiu ser necessária a ênfase dos trabalhos das relações étnico-raciais no ambiente escolar.

Prof<sup>a</sup>. Maria da Graças Gonçalves (CEERT/UFF) apresentou o trabalho Projetos de Educação Intercultural na formação inicial de professoras/es antirracistas: aspectos de vivências de reconstrução subjetiva, trazendo práticas que vêm sendo realizadas para a formação de professores.

É necessário que os privilégios obtidos ao longo dos anos sejam reconhecidos. Faz-se de extrema importância o rompimento do pacto narcísico da branquitude, diferente do que fez o ministro da fazenda Ruy Barbosa ao determinar a queima de documentos relacionados à escravidão, em 1890 (ESTADÃO ACERVO, 2015) por comprometerem o Estado ao registrar sua continuidade ilegal. Para além da alteração das ementas dos cursos de graduação, as bases nacionais comuns curriculares (BNCC) ainda expressam as influências do



eurocentrismo e da colonização como a história principal/oficial a ser contada. É necessário definir conteúdos sobre a história do país sob outras perspectivas, desvelando a imensa contribuição e participação da população negra para a construção e manutenção da sociedade brasileira. Ao referir-se a esse documento (Brasil, 2018), Santos e Silva analisa: “Não à toa não se utiliza com frequência palavras como racismo, discriminação e raça, de modo que o documento se esquivava de questões cruciais e não se responsabiliza por apagamentos históricos” (2022, p.55).

No âmbito da prática do profissional de psicologia, Daniela Ribeiro Stort González Rojas (2013), no texto Para cuidar da dor do aluno negro em orientação à queixa escolar, aponta, com base em sua experiência com atendimento e apropriação de literaturas, um conjunto de diretrizes para atuar com demanda ético-racial em psicologia.

Dentre elas, descreve a necessidade do profissional de psicologia “ter um espaço para reflexão e exame acurado sobre os próprios preconceitos com relação ao negro” (Rojas, 2013, p. 26), bem como o arcabouço teórico sobre a construção histórica do negro, mobilizações de luta e enfrentamentos atuais, utilização de instrumentos de mediação do atendimento. Revela a importância de valorizar a cultura afro-brasileira e sensibilizar a instituição escolar quanto à necessidade de promover discussões sobre racismo e desenvolver ações sobre o tema com os estudantes.

Em síntese, é possível identificar que, nas diretrizes propostas pela autora, permeia a necessidade urgente de trabalhar o pertencimento, a importância da valorização da cultura, sobretudo periférica, e sua utilização como ferramenta de atendimento psicoterapêutico e de aprendizagem, com vistas à validação das diversas formas de expressão, identificação e pertencimento.

Igualmente importante é o reconhecimento da relevância de apoiar políticas educacionais afirmativas, que ampliem as oportunidades de acesso e permanência ao ensino, aliadas ao combate à desigualdade racial e que promovam a diversidade (Ribeiro, 2019).



## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da temática apresentada, é possível refletir sobre o longo trajeto a ser percorrido, uma vez que a decolonialidade implica em repensar toda uma sociedade - legislação, segurança, cultura, educação - e suas práticas.

Este trabalho se ateve a fatores relacionados à queixa escolar, uma vez que a escola, enquanto instituição, tem reproduzido o racismo e se utilizado do epistemicídio diariamente. Assim, pode-se pensar na discriminação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa enquanto sintoma de uma educação falida e distante das infâncias e juventudes negras. Compreendeu-se a interseccionalidade de raça e classe ao recuperar o histórico do manejo do Estado dispensado às crianças, sobretudo adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade social. Foi possível também identificar os efeitos do epistemicídio na saúde mental da juventude negra, sob a forma de sofrimento ético-político. Em ambas situações apreende-se a necropolítica em execução, seja pela via de não garantir a permanência escolar, seja promovendo o sofrimento contínuo aos estudantes negros que seguem presentes na instituição.

Na educação, têm-se ampliado os debates sobre racismo e seus impactos; contudo, é urgente olhar criticamente o pacto narcísico da branquitude, sobretudo pelos brancos. Afinal, parafraseando Chico Buarque, “você que inventou o racismo, ora, tenha a fineza de desinventar” e isso implica posição ativa e compreensão do racismo para além de uma questão moral, e da falsa simetria. Implica também na capacitação de professores e na compreensão dos métodos de ensino, escuta e validação da fala de pessoas negras, no fomento da recuperação e divulgação dos saberes existentes e por elas produzidos.

Este trabalho não se pretende esgotado, sendo necessária sua continuidade, sobretudo da construção e da identificação de metodologias anti racistas praticadas por escolas e professores, tanto do ensino obrigatório quanto da modalidade jovens e adultos. E, como bem orientam alguns dos princípios da modalidade de atendimento Orientação à Queixa Escolar (Souza, 2007), que possamos não apenas historicizar e problematizar as queixas, mas também





nossos saberes e condutas, com a compreensão de que, para superar paradigmas racistas, é necessário mobilizar e fortalecer a rede - envolver as coletividades! - num movimento contínuo, diário e permanente.



## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. L. **Racismo estrutural**. São Paulo : Sueli Carneiro ; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamilá Ribeiro). Disponível em: <[https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo\\_estrutural\\_feminismos\\_-\\_silvio\\_luiz\\_de\\_almeida.pdf](https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_feminismos_-_silvio_luiz_de_almeida.pdf)>. Acesso em: 11 nov. 2022

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 12 jun 2023.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Óbitos Por Suicídio Entre Adolescentes e Jovens Negros 2012 a 2016**. 85 p. Brasília. 2018. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/obitos\\_suicidio\\_adolescentes\\_negros\\_2012\\_2016.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/obitos_suicidio_adolescentes_negros_2012_2016.pdf)>. Acesso em: 22 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: [s.n.], 2018. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/?\\_ga=2.173093923.1691635395.1667473476-1342562427.1656017788](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/?_ga=2.173093923.1691635395.1667473476-1342562427.1656017788)>. Acesso em: 06/02/2024

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)>. Acesso em: 06/02/2024

CARNEIRO, A. S. **Dispositivo da racialidade: A Construção do Outro Como Não-Ser Como Fundamento do Ser**. 416 p. Zahar, 2023. Disponível em: >[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8002125/mod\\_resource/content/1/Sueli%20Carneiro%202023%20-%20Dispositivo%20de%20racialidade.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8002125/mod_resource/content/1/Sueli%20Carneiro%202023%20-%20Dispositivo%20de%20racialidade.pdf)>. Acesso em: 25 set 2023.



CEERT. Podcast - **Psicologia Escolar e Educação Antirracista**. YouTube, 04 nov. 2021.

Disponível em:

<[https://www.youtube.com/watch?v=XHKDSKcc1Sc&t=151s&ab\\_channel=CEERT](https://www.youtube.com/watch?v=XHKDSKcc1Sc&t=151s&ab_channel=CEERT)>.

Acesso em: 20 nov. 2023.

COSTA, Ana Flávia de Sale Costa; RODRIGUES, Divino de Jesus da Silva; ARPINI, Dorian Mônica. Juventudes e Política Pública. In Moreira, MIC & Sousa, SMG (orgs) – **Psicologia Socio-Historica: bases epistemológicas, categorias fundamentais e intervenções psicossociais**. 488 p. Goiânia: Ed. PUC de Goiás, 2022.

ESTADÃO ACERVO. **A destruição dos documentos sobre a escravidão**. Folha de São Paulo. 14 dez. 2015. Disponível em:

<<http://m.acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,a-destruicao-dos-documentos-sobre-a-escravidao-,11840,0.htm>> Acesso em: 20 nov. 2023.

ESTUDOS MEDIEVAIS 06: **A África antes da era moderna**. Entrevistado: José Rivair Macedo. Entrevistadora: Isabela Alves. Laboratório de Estudos Medievais - LEME-USP, 02 nov. 2020. Podcast. Disponível em:

<https://open.spotify.com/episode/7agVZuCG2kFbS80TtYLppc?si=3fx2GVjkSB2dFXUROIG> Afg. Acesso em: set. 2022.

GALVÃO, Jean. **Dia da consciência negra**. Folha de São Paulo Charge. 19 nov. 2023. Disponível em:

<[https://www.instagram.com/p/Cz1zu9PMES\\_/?igshid=MTc4MmM1YmI2Ng%3D%3D](https://www.instagram.com/p/Cz1zu9PMES_/?igshid=MTc4MmM1YmI2Ng%3D%3D)>.

Acesso em: 19 nov. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2000

Instituto de Referência Negra Peregum (IPEC) Projeto SETA. **Percepções sobre o Racismo no Brasil**. 2023. Disponível em: <<https://percepcaosobreracismo.org.br/>>. Acesso em: 20 nov 2023.



MELO, Jennifer Silva. Breve histórico da criança no Brasil: conceituando a infância a partir do debate historiográfico. **Revista Educação Pública**, v. 20, nº 2, Jan. 2020. DOI: 10-18264/REP. Disponível em:

<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/2/breve-historico-da-crianca-no-brasil-conceituando-a-infancia-a-partir-do-debate-historiografico>. Acesso em: 20 nov. 2020.

MORAES, C, A. MALFITANO, P. A. **Medidas socioeducativas em São Paulo: os serviços e os técnicos.** In Artigos Psicol. Soc. 26 (3). pp 613-621. Dez 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/bFZwzX3x57dtCLW4G3CpGZh/?lang=pt#:~:text=Os%20t%C3%A9cnicos%20dos%20referidos%20servi%C3%A7os,o.%208069%2C%201990>>.

Acesso em: 12 jun 2023.

OLIVEIRA, Fabiana. **Um estudo sobre a creche: o que as práticas educativas produzem e revelam sobre a questão racial?** Dissertação (Mestrado em Metodologia de Ensino) Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.

**Os efeitos psicossociais do racismo** / [Edição e entrevistas de Fernanda Pompeu] – São Paulo : Imprensa Oficial do Estado de São Paulo : Instituto AMMA Psique e Negritude, 2008. 88p. : il. Disponível em:

<<http://www.ammapsique.org.br/baixar/Os-efeitos-psicossociais-do-racismo.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2022.

REDE SUAS. **Pesquisa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (2018).** Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/pesquisa-mse/>. Acesso em: 23 jun 2023.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista.** 64 p. Companhia das Letras: 2019.

ROJAS, Daniela Stort Gonzalez. **Para cuidar da dor do aluno negro em orientação à queixa escolar.** 28 p. Artigo apresentado em 2012 para conclusão do curso Orientação à queixa escolar do Instituto de Psicologia da USP. Disponível em: [https://a12ff010-0f8e-4dff-8ef5-aae53473ada1.filesusr.com/ugd/37b405\\_a6f54475c70743b9b3a00e9378d38ea4.pdf](https://a12ff010-0f8e-4dff-8ef5-aae53473ada1.filesusr.com/ugd/37b405_a6f54475c70743b9b3a00e9378d38ea4.pdf). Acesso em 22 de novembro de 2023.



SANTOS, Helio. **A Busca de um Caminho Para o Brasil: A Trilha do Círculo Vicioso**. 2a ed. 468 p. São Paulo: Senac, 2003.

SANTOS, Rafaela Renero dos & SILVA, Janaina Cassiano. **Constituição da identidade/subjetividade da criança negra e educação infantil: análise em documentos oficiais**. In: Psicologia brasileira na luta antirracista: Prêmio Profissional Virgínia Bicudo: volume 2 (Capítulo 2, pp. 47-70). Conselho Federal de Psicologia e Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia. — Brasília: CFP, 2022.

SAWAIA, Bader. **O ofício da psicologia social à luz da ideia reguladora de sujeito: da eficácia da ação à estética da existência**. In: ZANELLA, AV., *et al.*, org. Psicologia e práticas sociais [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

SAWAIA, Bader. **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 2001.

SOUSA, Carol. **A cor da minha infância**. 2020. 134 f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Jornalismo) - Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

SOUZA, Beatriz de Paula. **Apresentando a Orientação à Queixa Escolar**. In SOUZA, B.P. (Org.) *Orientação à Queixa Escolar*. São Paulo: Portal de livros abertos da USP, 2020. 1ª. ed. 2007. p.p. 97-117. E-book.

SOUZA, Neuza Santos. **Tornar-se negro ou as Vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.